

Política de Telemedicina e Conformidade com o CFM

Requisitos operacionais para consultas remotas conforme Resolução CFM nº 2.314/2022.

Obrigatório · Parcial · Atualizado: Julho de 2026

Base legal: Resolução CFM nº 2.314/2022

1. Escopo

Controlador: INFO8 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SITE LTDA (INFO8)

CNPJ: 20.251.527/0001-04

Endereço: Rua Jornalista Djalma Andrade, nº 1505, Sala 01, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-595

Plataforma: Doctor8 (app.doctor8.org / doctor8.com.br)

Esta política complementa o TCLE de Telemedicina e define requisitos operacionais da plataforma para teleconsultas médicas e multiprofissionais.

2. Requisitos da plataforma

- Profissional com registro verificado e situação ativa no conselho.
- TCLE aceito (versão vigente) antes de ingressar em sala de vídeo clínica.
- Registro do atendimento no prontuário eletrônico.
- Videoconferência em ambiente privado da plataforma (Daily.co ou Google Meet autorizado).
- Janela de acesso: 10 minutos antes até 30 minutos após o horário agendado.
- Prescrições com assinatura ICP-Brasil quando emitidas digitalmente.
- Gravação de consulta não é padrão; somente com consentimento específico.

3. Salas de coordenação (meeting rooms)

As salas do Anfiteatro (/anfiteatro) são para briefings, treinamentos e coordenação - não substituem consulta clínica com paciente. Teleconsultas com pacientes ocorrem exclusivamente em salas vinculadas a agendamentos ou filas clínicas.

4. Emergências e limitações

Telemedicina não substitui atendimento presencial de urgência/emergência. O profissional deve orientar encaminhamento presencial quando identificar risco iminente. A qualidade depende da conexão do paciente e do ambiente privado.